

# Edital

## Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

António José Rega Matos Recto, Presidente da Câmara Municipal de Redondo, torna público que, nos termos do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 22/99, de 21 de Abril, na sua redação em vigor, se encontram abertas inscrições, **até ao dia 09/05/2019**, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se discrimina (artº 4º nº 2):

Redondo .....	70
Monteito .....	30

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº 22/99.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei nº 22/99, de 21 de abril, na sua redação em vigor, isenta de tributação.

Paços do Concelho, aos 26 de abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal

  
António José Rega Matos Recto